

ADITIVO AO EDITAL FAPERGS PRONEX nº 008/2009

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS, torna público o presente aditivo ao Edital FAPERGS nº 008/2009, para acrescentar:

No item 2.4 - QUANTO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (**no envio da proposta**) do Regulamento:

h) documentos exigidos nos regulamentos específicos <http://www.fapergs.rs.gov.br/principal.php?action=fomento>, para as modalidades de bolsa concedidas através deste Edital (BPV, DTI e ITI).

NOTA: Caso a modalidade de bolsa requerida, não tenha sua implementação prevista para o primeiro ano de execução do projeto, a documentação exigida na letra “h” deverá ser remetida pelo coordenador, à FAPERGS, com 30 (trinta) dias de antecedência da implementação da bolsa, sob pena de glosa dos valores pagos a este título.

E, para alterar o item 4.3.6, letra “a”, do Edital:

a) o coordenador, o representante legal da instituição de execução, ou qualquer dos integrantes da equipe possuam vínculo de parentesco até 2º grau, em linha reta ou colateral, com membros da comissão de coordenação do PRONEX, membros do Conselho Técnico Administrativo da FAPERGS, diretores do CNPq, ou com qualquer pessoa que, com estes tenha vínculo empregatício, nem serem cônjuges ou companheiros, (arts. 32 a 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

Rodrigo Costa Mattos – Diretor Presidente

Oswaldo Luiz Leal de Moraes – Diretor Científico